




SECOVI-PR
Sindicato da Habitação
e Condomínios



**Manual
de Gerenciamento
de Resíduos
em Condomínios
Residenciais.**

Aprenda com qualidade!

SÃO MAIS DE 100 CURSOS E PALESTRAS DISPONÍVEIS EM 2018 NAS SEDES DA UNIHAB. CONFIRA A GRADE DE CURSOS DO LITORAL.

SUMÁRIO

Introdução	04
Os cinco erros: respeitar, repensar, reduzir, reutilizar e reciclar	06
Classificação dos resíduos	09
Exemplos de materiais recicláveis e não recicláveis encontrados no resíduo doméstico	11
Gerenciamento de resíduos	13
O caminho do lixo em Matinhos	20
Benefícios da participação em programas de coleta seletiva	24
Principais normas e legislações aplicáveis aos resíduos sólidos	26
Ações que você pode fazer para proteger o meio ambiente	31
Bibliografia	33

MARÇO DIAS : 14 e 15

CURSO:
MANUTENÇÃO PROTETIVA CONDOMINIAL
CIDADE: Matinhos
HORÁRIOS: Das 19h às 22h DOCENTE: Vinicius Trevisan
CARGA HORÁRIA: 6 HORAS

ABRIL DIAS : 11 e 12

CURSO:
SEGURANÇA CONDOMINIAL: ATITUDES QUE FAZEM A DIFERENÇA
CIDADE: Paranaguá
HORÁRIOS: Das 19h às 22h DOCENTE: Luiz Antonio Rubin
CARGA HORÁRIA: 6 HORAS

MAIO DIAS : 23 e 24

CURSO:
BRIGADA DE EMERGÊNCIA
CIDADE: Paranaguá
HORÁRIOS: Das 19h às 22h DOCENTE: Padilha
CARGA HORÁRIA: 6 HORAS

JULHO DIAS : 25 e 26

CURSO:
BRIGADA DE EMERGÊNCIA
CIDADE: Matinhos
HORÁRIOS: Das 19h às 22h DOCENTE: Padilha
CARGA HORÁRIA: 6 HORAS

AGOSTO DIAS : 15 e 16

CURSO:
QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE PORTARIA E ZELADORIA
CIDADE: Paranaguá
HORÁRIOS: Das 19h às 22h DOCENTE: Luiz Antonio Rubin
CARGA HORÁRIA: 6 HORAS

AGOSTO DIA : 22

CURSO:
PREVENINDO INFILTRAÇÕES CONDOMINIAIS
CIDADE: Matinhos
HORÁRIOS: Das 19h às 22h DOCENTE: Vinicius Trevisan
CARGA HORÁRIA: 3 HORAS

SETEMBRO DIA : 20

CURSO:
MANUTENÇÃO HIDRÁULICA BÁSICA EM CONDOMÍNIOS
CIDADE: Matinhos
HORÁRIOS: Das 19h às 22h DOCENTE: Vinicius Trevisan
CARGA HORÁRIA: 3 HORAS

OUTUBRO DIA : 18

CURSO:
MANUTENÇÃO ELÉTRICA BÁSICA PARA CONDOMÍNIOS
CIDADE: Matinhos
HORÁRIOS: Das 19h às 22h DOCENTE: Vinicius Trevisan
CARGA HORÁRIA: 3 HORAS

NOVEMBRO DIAS : 7 e 8

CURSO:
QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE PORTARIA E ZELADORIA
CIDADE: Matinhos
HORÁRIOS: Das 19h às 22h DOCENTE: Luiz Antonio Rubin
CARGA HORÁRIA: 6 HORAS

INFORMAÇÕES:

{41} 3473 - 5000
litoral@secovipr.com.br
Av. Ipiranga, 260 • Caiobá/Matinhos

Inscrições pelo site: UNIHAB.COM.BR



Introdução.


Tendo em vista o crescimento demográfico e as mudanças nos padrões de consumo, a relação homem x natureza tem trazido problemas críticos. Um destes problemas dos quais convivemos atualmente é a geração de resíduos sólidos, onde a geração aumenta progressivamente e as opções para destinação final ambientalmente correta ainda são muito incipientes.

Hoje cada habitante produz em média de 0,5 a 1,5kg de resíduos por dia, variando em função do tamanho da cidade e mais de 60% das cidades brasileiras ainda destina seus resíduos urbanos de maneira inadequada. Um dos fatores que tem contribuído para elevar os índices de geração per capita são os novos hábitos da população, somado à era dos descartáveis, onde o consumo sustentável foi substituído pela praticidade.

Desta forma gera-se milhares de toneladas de resíduos urbanos todos os dias tendo que dar-lhes destino adequado. Como as áreas disponíveis para colocar estes resíduos se tornaram escassas, a contaminação do solo, dos recursos hídricos e do ar só tendem a aumentar, especialmente nas regiões menos desenvolvidas.

Mas nós podemos melhorar este cenário!!!!

Este manual foi desenvolvido com o intuito de orientar os moradores de condomínios residenciais a importância de cuidar do meio ambiente começando na própria residência, no tocante ao correto gerenciamento dos resíduos sólidos.



Os cinco erres: respeitar, repensar, reduzir, reutilizar e reciclar.

Alguém que fala que segue a filosofia dos 5R's está querendo dizer que tenta em primeiro lugar “respeitar” isto é perceber que não estamos sós. Fazemos parte do conjunto que habita a Terra. Em segundo lugar vem o “repensar” pois necessitamos pensar duas vezes antes de agir. Em terceiro lugar o “reduzir” a quantidade de resíduos gerados é uma das alternativas mais importante pois se não há a geração de resíduos não teremos problemas posteriores com acondicionamento, coleta, transporte e destino final.

REDUZIR

- Adquirir sempre produtos mais duráveis e menos descartáveis;
- Evite comprar copos, pratos e toalhas descartáveis: você só poderá usá-los uma vez;
- Procure produtos que utilizem menos embalagens;
- Aproveite tudo que puder dos alimentos, inclusive os talos, cascas e folhas, economizando também nas quantidades;
- Substitua filtros de café descartáveis por filtros de pano ou metal reutilizáveis;
- Desencoraje o uso de copos plásticos;
- Use pilhas e baterias recarregáveis, escolha produtos sem mercúrio;
- Reduza a toxicidade das soluções de limpeza;
- Prefira produtos em embalagens retornáveis;
- Limite o uso de sacolas ao mínimo necessário;
- Reforme e conserve objetos, ao invés de substituí-los por outros;
- Imprima somente o necessário.

Se não for possível a Redução temos que, em quarto lugar, pensar em “reutilizar” este resíduo.

REUTILIZAR

- Utilize sempre os dois lados da folha de papel;
- Aproveite os papéis fora de uso, para fazer blocos de rascunho, de lembretes e avisos;
- Use pratos e talheres laváveis, reutilizáveis em vez dos descartáveis;
- Use reutilizáveis de preferência a descartáveis (por ex., canetas com carga, baterias recarregáveis);

- Reutilize sacos plásticos e caixas;
- Doe a quem precisa os objetos e as roupas que não são mais necessários;

Em quinto lugar vem o “reciclar”. Apesar de ser uma alternativa louvável a reciclagem é a transformação de um resíduo em um produto novo. Esta transformação geralmente acaba gerando também resíduos!!!

A Reciclagem trata o lixo como matéria-prima a ser transformada para fazer novos produtos. O benefício ambiental será alcançado através da exploração, em menor escala, dos recursos como matéria-prima de um novo processo de industrialização. Essa medida é favorável ao equilíbrio ambiental, uma vez que água, energia e matéria-prima serão economizados, assim como o espaço será poupado nos locais de destino final do lixo.

RECICLAR

- Implante um programa de coleta seletiva no seu condomínio, segregando os resíduos de acordo com sua classificação;
- Prefira bebidas em embalagens retornáveis ou de vidro;
- Dê prioridade aos produtos recicláveis ou produzidos com material reciclado;
- Faça parceria com uma Cooperativa de Catadores de sua região;
- Implante a coleta de óleo vegetal servido e destine às Cooperativas de Catadores;
- Procure sempre os tipos de coleta específicos da Prefeitura.

Vamos aplicar os 5R's no nosso dia a dia e com certeza estaremos ajudando a construir um mundo melhor!!!




Classificação dos Resíduos.

Dependendo da sua composição, e para efeito da coleta seletiva, os resíduos sólidos domésticos são classificados em resíduos recicláveis, não recicláveis, orgânicos e perigosos.

O resíduo não reciclável ou rejeito, é composto por materiais não sujeitos à reciclagem, não perigosos e que não possuem valor agregado, tais como: papéis dos sanitários, resíduos de varrição, embalagens plásticas ou isopor demasiadamente sujas, embalagens laminadas, ossos.

O resíduo reciclável é composto por materiais que podem ser reciclados ou reutilizados, tais como: papéis, papelão, isopor, plásticos diversos, embalagens longa vida, vidros, metais e também o óleo vegetal.



**Exemplos de materiais
recicláveis e não
recicláveis encontrados
no resíduo doméstico.**

TIPO	RECICLÁVEL	NÃO-RECICLÁVEL
PAPEL	Jornais e revistas, cadernos, apostilas, provas, formulários de computador, caixas em geral, aparas de papel, cartazes velhos, embalagens longa vida, envelopes, embalagens de papel pardo, embalagem de ovos e papelão.	Etiqueta adesiva, papel carbono, fita crepe, papéis sanitários, papéis metalizados, papéis parafinados, fotografias, papel laminado, papéis muito sujos, guardanapos e papel toalha.
METAL	Lata de folha de flandres (manteiga, conserva, leite em pó), lata de alumínio, tampa de iogurte, sucatas de reformas, fiação elétrica, latas de tintas (sem tinta), marmitex, panelas velhas, cobre, grampos e pregos.	Latas de tintas, contendo borra, esponjas de aço, cliques e pilhas.
VIDRO	Garrafas de bebidas (refrigerantes, cerveja, suco, água, vinho, etc.), frascos de remédios, perfumes, desinfetantes, potes de produtos alimentícios (molhos, condimentos, conserva, maionese, azeitona, etc.), lâmpadas fluorescentes (perigoso – necessita descontaminação)	Espelhos, vidros de janela e Box de banheiro, cristal, assadeiras de vidro, vidros de automóveis e lâmpadas incandescentes.
PLÁSTICO	Embalagens de alimentos e bebidas, embalagem de material de limpeza (detergente, água sanitária), copos de café, água, talheres, embalagens de cosméticos, tubos de pasta de dente, produtos de limpeza, baldes, bacias, tubos, isopor, espumas, material escolar, brinquedos e sacos plásticos em geral.	Cabos de panela, acrílico, filme plástico, isopor contaminados com sangue, pratos plásticos descartáveis com excesso de sujeira, fraldas descartáveis e absorventes.
OUTROS	Pneus e óleo de cozinha	

O resíduo orgânico que representa a maior parte dos resíduos domésticos, é composto de restos de comida, cascas de frutas e vegetais, restos de verduras, pó de café, cascas de ovos e poda de grama. O resíduo perigoso é qualquer material descartado que ponha em risco a saúde do homem ou do meio ambiente, por serem corrosivos, inflamáveis ou liberem substâncias tóxicas. Os exemplos são pilhas, baterias, embalagens de inseticida e remédios vencidos, tintas e solventes, lâmpadas fluorescentes, óleos lubrificantes, entre outros.

Gerenciamento de Resíduos.

Gerenciar resíduos significa organizar e colocar em prática as melhores opções para os resíduos, desde a geração até o destino final. Os passos para os quais teremos que obter resposta de o que fazer são: segregação, acondicionamento, coleta interna do condomínio, armazenagem, transporte (coleta externa) e destino final.

Vamos começar então pela parte de segregação na fonte dos resíduos. Segregar significa separar os resíduos na fonte geradora, de acordo com a sua classificação, isto é, se o resíduo é reciclável, não reciclável, orgânico ou perigoso, na nossa própria residência. Quanto ao acondicionamento. Acondicionar é o ato de embalar os resíduos evitando riscos e facilitando o transporte. Cada residência deve ter pelo menos três tipos de lixeira: Uma para o lixo reciclável, outra para o lixo não reciclável e uma outra para o lixo perigoso. Caso exista coleta para orgânicos no Município ou algum programa interno de compostagem no próprio condomínio, também deverá ocorrer a separação dos resíduos orgânicos. Se não houver nenhuma dessas opções, os resíduos orgânicos poderão ser misturados com o grupo de não recicláveis.

Existe uma resolução do CONAMA nº 275/2001 – Conselho Nacional do Meio Ambiente que orienta a adoção do código de cores para programas de coleta seletiva, porém, tal procedimento é obrigatório somente para Órgãos Públicos. Para a iniciativa privada e consumidor final é apenas orientativo. As cores recomendadas são:

PADRÃO DE CORES	
AZUL	Papel/papelão
VERMELHO	Plástico
VERDE	Vidro
AMARELO	Metal
PRETO	Madeira
LARANJA	Resíduos perigosos
BRANCO	Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde
ROXO	Resíduos radioativos
MARROM	Resíduos orgânicos
CINZA	Resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado

Mas visando facilitar o processo de separação, acondicionamento e transporte, a prática adotada praticamente em todo mundo tem sido de reduzir os tipos de coletores para aquelas três já elencadas anteriormente: reciclável (lixo seco), não reciclável (lixo úmido) e orgânico (se houver compostagem).

Algumas dicas que facilitam a segregação e acondicionamento do lixo:

- O lixo deve ser separado pelos moradores em seus apartamentos;
- No condomínio deve existir duas lixeiras por andar ou em locais estratégicos: uma para o lixo reciclável e outra para o lixo não-reciclável;
- O lixo perigoso pode ser colocado em um único local para todo o condomínio. É importante que esteja fechado e fora do alcance das crianças;
- Se o condomínio usar sacos plásticos, devem ser de cores diferentes para facilitar a coleta: sacos plásticos pretos para o lixo não reciclável e sacos plásticos coloridos para o lixo reciclável;
- Cabe aos colaboradores do condomínio recolher o lixo separado pelos moradores, usando luvas protetoras para evitar contaminação ou acidentes;
- As coletas têm horários diferenciados. Para que o condomínio não seja multado, entregue-o no horário certo;
- O lixo reciclável pode ser entregue aos caminhões da coleta seletiva / Cooperativas de Catadores;
- A fim de obter pontualidade e organização nas coletas, prefira sempre as Cooperativas de Catadores e não os catadores individuais (carrinheiros);
- A entrega do lixo reciclável aos catadores facilita para o condomínio pois o horário pode ser combinado, através de termo de parceria. Além disso os condôminos estarão colaborando com o sustento de inúmeras famílias de coletores de material reciclável;
- O lixo perigoso deve ser entregue em pontos de entrega voluntária a serem estabelecidos no Município;
- Quando da lavagem das lixeiras e local de armazenamento de resíduos, deve-se canalizar o efluente para um ralo direcionado ao sistema de tratamento de esgoto;
- Não deixar o lixo na calçada, na faixa de pedestre.

É importantíssimo que saibamos segregar os resíduos na fonte de acordo com a sua classificação (orgânicos, inorgânicos ou perigosos). É neste momento nossa maior contribuição para com todo o sistema de gerenciamento do lixo de nossa cidade!!!!.

ARMAZENAMENTO

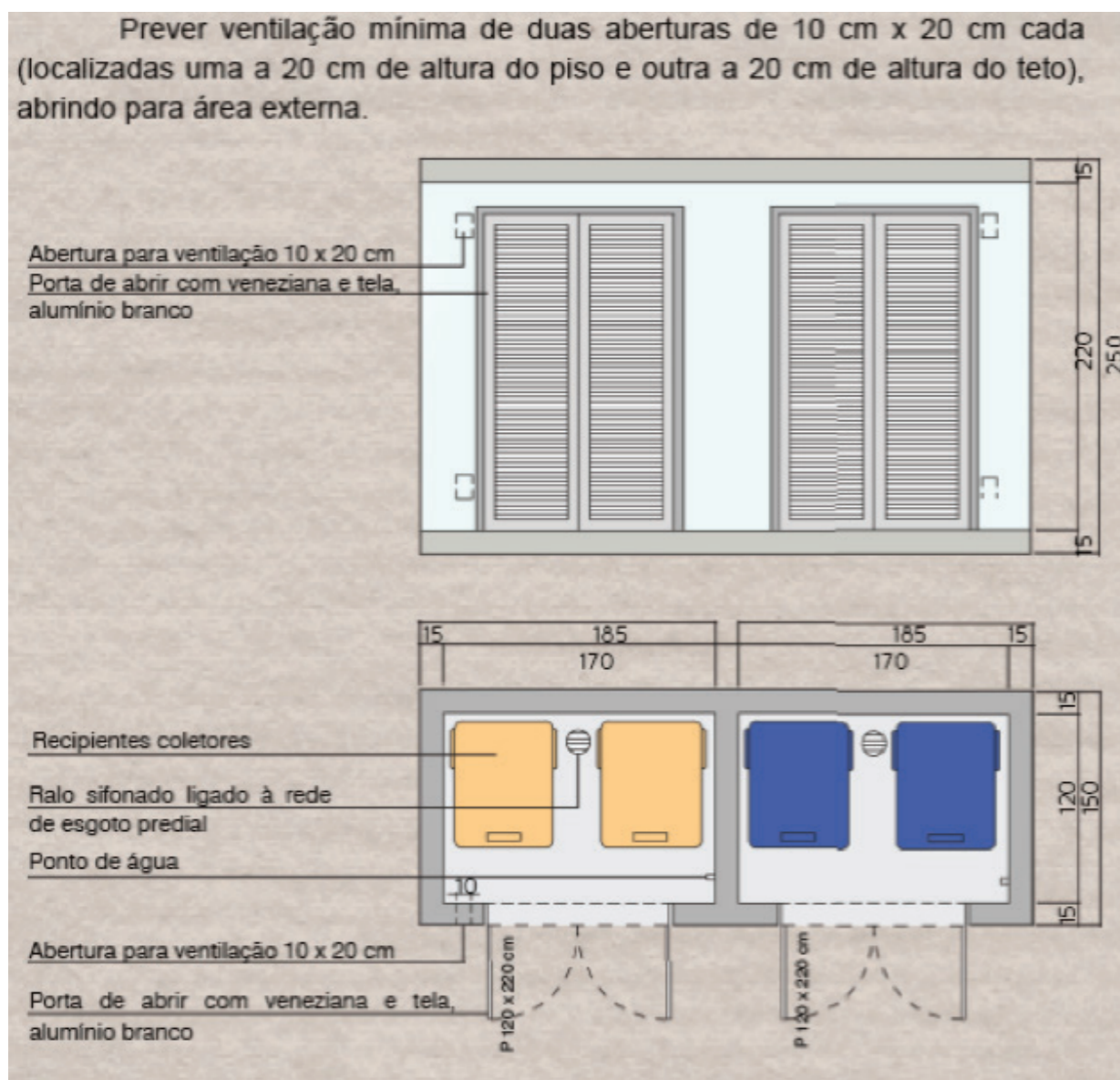
É preciso ter um armazenamento externo, que é o local de guarda temporária, à espera de coleta pública ou destinação específica.

Este local sempre que possível deve obedecer aos seguintes critérios:

- Construído em alvenaria, fechado, dotado de aberturas teladas que possibilitem ventilação e impeçam acesso de vetores;
- Piso e paredes revestidas de material liso, lavável, impermeável;
- Ter porta com abertura para fora;
- Ponto de água, ralo sifonado, ponto de esgoto sanitário e iluminação artificial;
- Possuir símbolo de identificação;
- Possuir área para higienização dos carros de coleta;

Quanto à quantidade a ser armazenada, o depósito deve ser dimensionado de forma a comportar resíduos recicláveis em quantidade que viabilize a coleta pelas Cooperativas, pelo menos 1.000 litros (1m³) por coleta.

A título de sugestão, visando não onerar os investimentos com equipamentos, uma boa opção para a armazenagem dos resíduos recicláveis diz respeito aos bags, os quais são facilmente encontrados no comércio local. Existe um bag estruturado, o qual se mantém mais firme e dotado de carrinho, facilitando sua movimentação até o momento da coleta.



Fonte: Manual para Edificações Multifamiliares e de uso misto. Florianópolis. 2014



COLETA E DESTINAÇÃO FINAL

Depois de segregado, acondicionado, coletado internamente e armazenado está na hora da coleta deste material pela Prefeitura ou Coletores que darão o destino final.

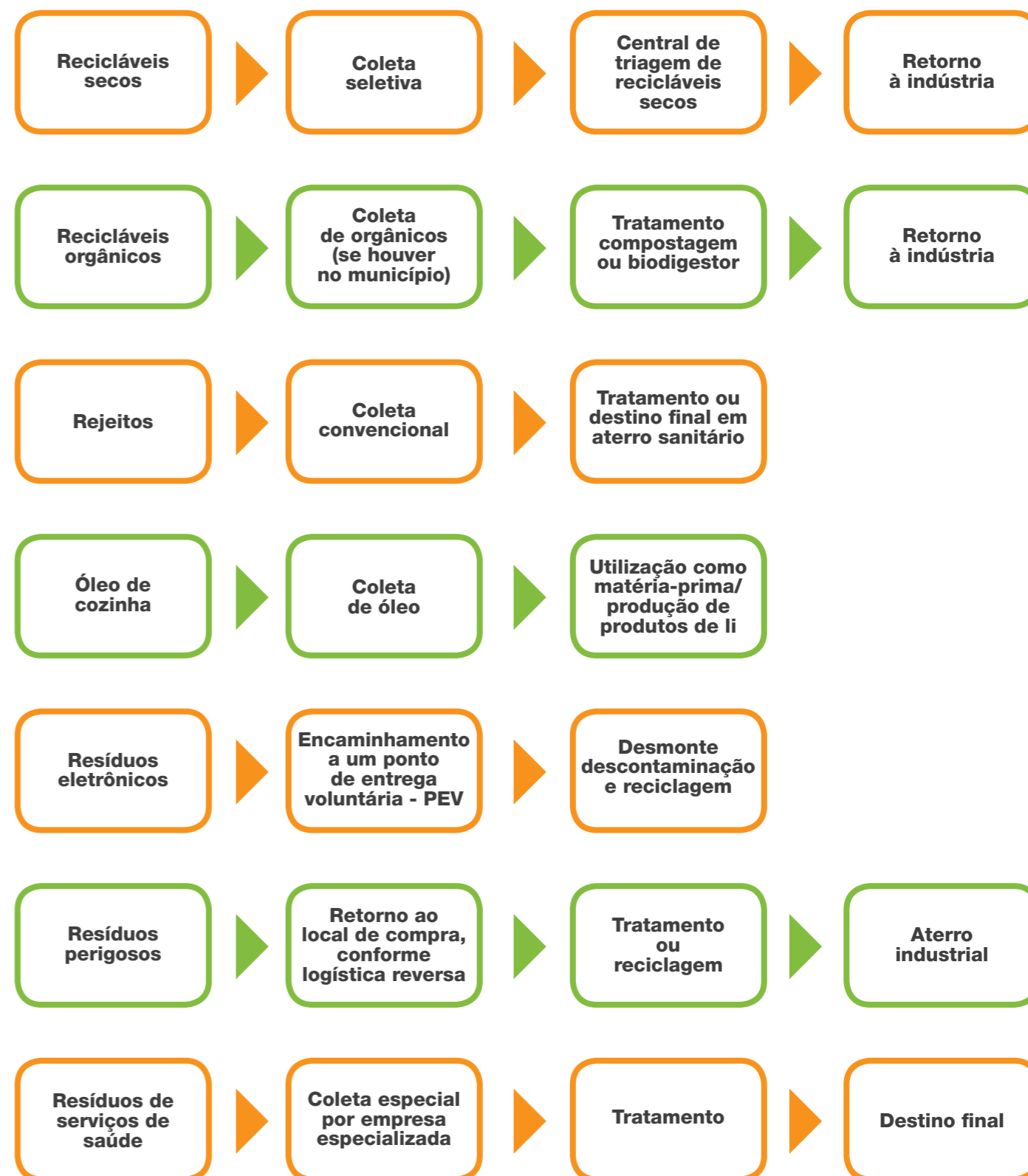
A última etapa do gerenciamento dos resíduos é a destinação final. As opções de destinação para os resíduos sólidos domésticos são:

Aterro sanitário: no aterro sanitário primeiro cavam-se algumas valas e no fundo das valas, o solo é coberto com lona plástica. O lixo colocado sobre a lona é compactado por um trator que passa em cima do lixo de três a cinco vezes. A medida que o lixo é compactado, ele é coberto com uma camada de 15 a 30 centímetros de terra. O lixo tampado com a terra não atrai moscas, ratos e urubus. Os gases e o chorume que são produzidos na decomposição do lixo são coletados e tratados para não causar mau cheiro e contaminação do lençol freático.

Reciclagem: a reciclagem trata o lixo como matéria-prima a ser reaproveitada para fazer novos produtos preservando os recursos naturais e o ambiente. Para a reciclagem o lixo inorgânico deve ser separado do lixo orgânico.

Compostagem: dá-se o nome de compostagem ao processo de decomposição da matéria orgânica contida no lixo. O lixo transformado em composto orgânico pode ser misturado à terra na agricultura. A terra tratada com composto orgânico fica mais fofo, retém mais a umidade e as plantas crescem muito mais.

FLUXO CORRETO PARA A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS



Fonte: Manual para Edificações Multifamiliares e de uso misto. Florianópolis. 2014



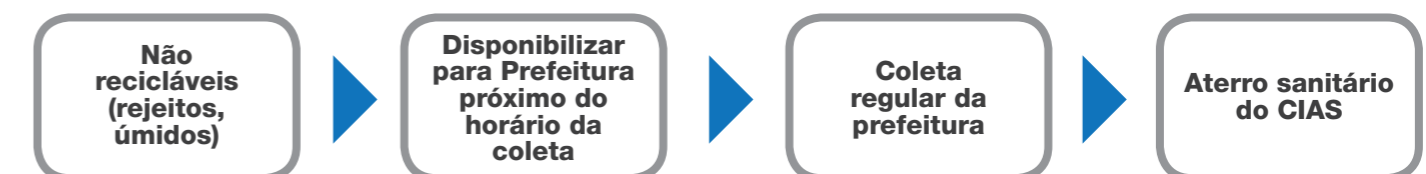
Os recicláveis, eletrônicos e óleo vegetal serão recolhidos em dias a serem estabelecidos entre o condomínio e a Cooperativa de Catadores parceira, através do serviço de Coleta Seletiva:



AMAGEM: (41) 99196-8104 – SR. ELIAS

ANCRESMAT: (41) 3453-1424 – DNA. AGLAIR • SMMA MATINHOS: 3971-6156

Não recicláveis serão recolhidos em dias estabelecidos pela Prefeitura, através da coleta regular:



O Caminho do Lixo em Matinhos.

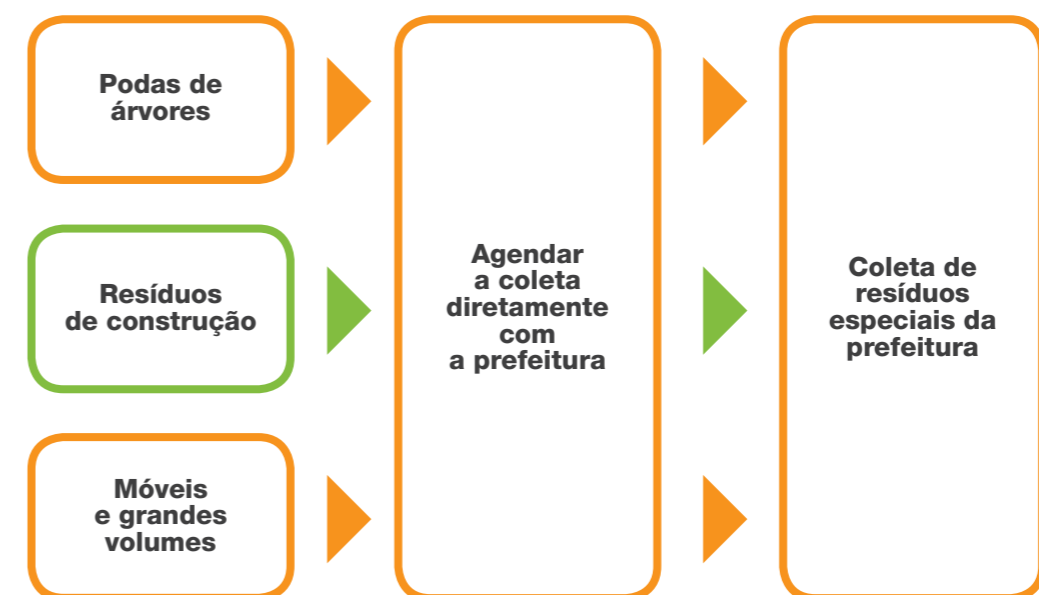
Para os resíduos orgânicos, pode ser realizada a compostagem própria ou encaminhar via coleta específica (Município de Matinhos ainda não dispõe):



Os próprios moradores ou o condomínio pode utilizar caixas composteiras, chamadas de minhocários, que consiste em uma bateria de caixas sobrepostas onde as minhocas vão migrando conforme a disponibilidade de alimento, com a vantagem de utilizar pequeno espaço. Outra opção seria a elaboração de células para compostagem (retângulos de alvenaria, dotados de cobertura e ventilação, além de orifícios nas laterais para que as minhocas possam migrar para novas células. Os resíduos perigosos ou críticos, inclusive sujeitos à devolução para o fabricante (logística reversa) devem ser encaminhados para “Pontos de Entrega Voluntária”, normalmente instalados junto à grandes supermercados do Município.



No tocante aos demais resíduos (podas, entulhos, móveis), deve ser feito contato com a Prefeitura para fins de agendamento.



Resíduos de construção (caliça): utilize caçamba contratada de empresa especializada. Caso a quantidade seja pequena (aproximadamente 5 carrinhos-de-mão, solicite a remoção à Prefeitura.

Resíduos de Jardim: quando podar árvores, separe os galhos maiores, solicitando sua coleta, com prévio agendamento. O restante deve ser embalado para coleta comum.

Utensílios usados: móveis e utensílios em bom estado e que você não quer mais.

Para os itens acima, fazer contato com a Prefeitura e agendar remoção, via fone: (41) 3971-6156 – Prefeitura de Matinhos - PR – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Benefícios da participação em programas de coleta seletiva.

1. Melhora a qualidade de vida

- Evita a formação de novos depósitos de lixo;
- Colabora com a recuperação dos solos mediante a produção de adubos obtidos a partir da compostagem;
- Elimina a geração de elementos poluidores do ar com a produção de gases e maus cheiros;
- Impede a proliferação de pragas como insetos e roedores (não acúmulo do lixo);
- Contribui para a preservação das florestas (árvores);
- Protege as águas superficiais (riacho, lagos), e subterrâneas (poços, lençol freático), fontes principais de água potável (não havendo a contaminação da água por infiltração ou lixiviação).

2. Diminui a quantidade de lixo no aterro sanitário;

3. Poupa energia

- A matéria-prima do plástico é o petróleo. Energia não renovável;
- A energia necessária para produzir uma tonelada de alumínio reciclado a partir de latas velhas de refrigerantes, corresponde a 5% da energia utilizada para extrair e processar o metal na mina;
- O papel reciclado reduz 1/3 a energia necessária para elaborar papel virgem a partir da madeira;

4. Economiza recursos naturais

- Quase metade do ferro utilizado na fabricação mundial de aço é obtido da sucata de ferro. Com esse processo se economiza 75% da água necessária para obter o metal a partir do mineral proveniente das minas;
- A cada 60kg de papel reciclado poupa-se uma árvore;
- Cada tonelada de alumínio reciclado economiza a extração de 5 toneladas de bauxita;
- A reciclagem de 1kg de vidro usado fabrica-se 1 kg de vidro novo.

5. Gera novos empregos;

6. Ajuda no sustento das famílias de catadores de materiais recicláveis.

Principais normas e legislações aplicáveis aos resíduos sólidos urbanos.

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

- Decreto Municipal 559 de 28 de dezembro de 2001

Torna obrigatório em prédios residências, comerciais e condomínios fechados o uso de recipientes específicos, adequados para a disposição de resíduos domiciliares.

- Lei Municipal 1098 de 13 de abril de 2007

Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos no Município de Matinhos, seus princípios objetivos e instrumentos, e estabelece diretrizes e normas de ordem pública e interesse social para o gerenciamento dos diferentes tipos de resíduos sólidos.

- Lei Municipal 1729 de 29 de agosto de 2014

Institui o plano municipal de saneamento básico de Matinhos; compreendendo os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e dá outras providências.

LEIS E DECRETOS ESTADUAIS

- Lei estadual 12.493/99

Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.

- Lei estadual 13.039/01

Dispõe que é de responsabilidade das indústrias farmacêuticas e das empresas de distribuição de medicamentos, dar destinação adequada a medicamentos com prazos de validade vencidos e adota outras providências.

- Decreto 6.674/2002

Aprova o Regulamento da Lei nº 12.493, de 1999, que dispõe sobre princípios, procedimentos,

normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos no Estado do Paraná, visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.

- Lei 15456/2007

Altera a Lei no 12.493, de 22 de janeiro de 1999, que dispõe sobre princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais.

- Lei 15. 851/2008

Dispõe que as empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam equipamentos de informática, instaladas no Estado do Paraná, ficam obrigadas a criar e manter o Programa de Recolhimento, Reciclagem ou Destruição de Equipamentos de Informática, sem causar poluição ambiental, conforme especifica.

- Lei 15862/2008

Dispõe que o artigo 10, da Lei Estadual nº 12.493/1999, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º, 2º e 3º, com a redação que especifica e revoga a Lei nº 15.456/2007.

- Lei 16.075/2009

Proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que mantenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial, conforme especifica e adota providências.

- Lei 17.232/2012

Estabelece diretrizes para coleta seletiva contínua de resíduos sólidos oriundos de embalagens de produtos que compõe a linha branca no âmbito do território paranaense.

LEIS E DECRETOS FEDERAIS

- Lei 9605/98 – Lei de Crimes Ambientais

Determina em seu Art. 3 - Parágrafo único. “A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato”.

Art. 54 diz “Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora: Pena – reclusão de um a quatro anos e multa.

Art. 56 – “Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em regulamentos: Pena – reclusão de um a quatro anos e multa.

- Lei Nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

RESOLUÇÕES CONAMA

Resolução CONAMA 263/99 – Altera a Resolução CONAMA 257 de pilhas e baterias.

Resolução CONAMA 275/01 - Estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas educativas de coleta seletiva.

Resolução CONAMA 201/02 – Altera a Resolução CONAMA 258 de pneumáticos.

Resolução CONAMA 307/02 - define a classificação e os procedimentos para o gerenciamento dos resíduos de construção civil.

Resolução CONAMA 358/05 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde humana ou animal.


Resolução CONAMA 416/09 – Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada e dá outras providências.

Resolução CONAMA 448/12 – altera os artigos 2º,4º,5º,6º,8º,9º,10 e 11 da resolução n 307 de 5 de julho de 2002.

Resolução CONAMA 469/15 – Altera a Resolução CONAMA no 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

NORMAS TÉCNICAS

- NBR 12.235 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos;
- NBR 11.174 – Armazenamento de Resíduos Classe II (Não Inertes) e Classe III (Inertes) – Procedimentos;



**Ações que você pode
fazer para proteger
o meio ambiente.**

- Você é o gerador do seu lixo. Selecione os produtos que você vai comprar no supermercado e procure aqueles que têm embalagens recicláveis. Alguns materiais demoram muito para se decompor e eles devem ser evitados. Se todos deixarem de consumir um produto com uma embalagem não reciclável, o fabricante vai ser obrigado a mudar sua postura;
- Não desperdice. Lembre que, para fazer papel, foram necessárias água e árvores. A mesma coisa vale para água, energia, etc.;
- Separe em sua casa: o lixo reciclável, o não reciclável e o lixo perigoso;
- Controle o consumo de energia e água em sua casa;
- Não jogue lixo: nas calçadas, nas ruas, nos rios, nos terrenos baldios (é proibido por lei);
- Nunca queime o lixo, pois além de causar problemas de saúde e poluição, é proibido por lei;
- Plante flores, folhagens, árvores em sua casa;
- Ajude a cuidar das árvores da rua, das praças, dos parques;
- Dê preferência para produtos com refil ou com embalagens recicláveis;
- Use para rascunho as sobras de papéis usados;
- Em seu local de trabalho utilize uma xícara ou copo para evitar o uso de descartáveis.

Bibliografia.

- Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Curitiba. Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Departamento de Limpeza Pública. Curitiba. 1999.
- Manual de Fiscalização Ambiental. Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Departamento de Pesquisa e Monitoramento. Curitiba 1999.
- Lixo e Reciclagem. 5 Elementos – Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental. São Paulo. 1994.
- Manual da Reciclagem. Centro Empresarial para a Reciclagem. São Paulo.
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Brasil Telecom: Campanha Meio Ambiente.
- Gerência de Educação Ambiental – Cartilha de Educação Ambiental – O lixo doméstico em Curitiba. 2000.
- Manejo de Resíduos Sólidos - Manual para Edificações Multifamiliares e de uso misto. Florianópolis. 2014.

Equipe técnica – SENAI IST de Meio Ambiente e Química

Adriane Bach

Elcio Herbst



Telefones Úteis.

SECOVI Litoral – **(41) 3473 5000**
AMAGEM - Associação de coletores de material reciclável de Matinhos – **(41) 9 9196 8104**
ANCRESMAT - Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos – **(41) 3453 1424**
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – **(41) 3322 5125**
Instituto Ambiental do Paraná – **(41) 3333 6163**
Promotoria do Meio Ambiente – **(41) 3219 5000**
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **(41) 3322 1611**
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Matinhos (coleta de resíduos de poda, obras, etc.) – **(41) 3971 6156**
Bombeiros/SAMU – **(41) 3453 2223**
Polícia Civil – **197**
Polícia Militar – **190**
Polícia Rodoviária Estadual – **(41) 3458 2377**
Polícia Rodoviária Federal – **(41) 3468 1259**



**LIXO
SECO**

Recicláveis



**LIXO
ÚMIDO**

Não
Recicláveis



SECOVI-PR
Sindicato da Habitação
e Condomínios



Matinhos
Prefeitura Municipal

FAÇA SUA PARTE

Contribua com a melhoria do
meio ambiente e evite multas.